

Projeto de Lei nº. 083/2001

Autoria: VER. ANTONIO TARGA E VER. JOSÉ M. PERES

LEI Nº 1.342/2.001

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REESTRUTURAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO NÚCELO DO TREVO OURO VERDE, NESTE MUNICÍPIO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação de 12 (doze) postes de concreto, para reestruturação da rede elétrica do núcleo do Trevo Ouro Verde, neste Município.

Artigo 2º - O processo de reestruturação de que trata o artigo primeiro, para efeito desta Lei, compreende-se a troca de postes de madeira por postes de concreto na referida rede.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colider-MT, em 14 de Dezembro de 2001.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal